

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N° 064/2025

DECRETO N° 064/2025

SÚMULA: Institui novos membros para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDI, do município de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados os novos membros representantes governamentais indicados e representantes da Sociedade Civil, eleitos na V Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa, realizada no dia 29 de abril de 2025, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDI de Bela Vista da Caroba – Paraná.

TITULARES	SUPLENTES
Representantes da Secretaria Municipal De Assistência Social	
Simone Maria dos Santos	Sabrina Gonçalves da Rocha
Representantes da Secretaria Municipal De Agricultura	
Ernesto João Rossignollo	Jandira Machado Michael
Representantes da Secretaria Municipal De Educação E Cultura	
Daiane Breitenbach Padilha	Maria Luiza da Silva
Representantes da Secretaria Municipal De Saúde	
Marizete de Lima da Silva	Alessandra Menuzzi
Representantes Da Igreja Católica/Pastoral do Idoso	
Valdir Ferreira	Claudete Storch
Representantes Da Igreja Evangélica Assembleia De Deus	
José Loredino Hannel	Romildo Ferrari Diniz
Representantes Dos Usuários Da Política Da Pessoa Idosa	
Marlei Terezinha Junkes	Cecília Ladi Erthal
Representantes Dos Usuários Da Política Da Pessoa Idosa	
Elsa de Miranda	Ely Elenida Dreier Kulibaba

Art. 2º Os efeitos do presente Decreto entram em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal nº 0127/2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BELA VISTA DA CAROBA - PARANÁ, 30 DE ABRIL DE 2025.

GELSON MAFFI
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Pamela Cristina Silva
Código Identificador:FF74B899

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 02/05/2025. Edição 3267
 A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>